



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39442-052 – Janaúba - MG

Página Nº. _____

Seção de Legislação

PORTARIA Nº. 110/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Estabelece normas temporárias de substituição de professores na rede municipal de ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão das atividades escolares presenciais, por tempo indeterminado, conforme o Decreto Municipal 36/2020;

Considerando a Portaria 64/2020, que regulamentou o regime especial de atividades não presenciais e instituiu o teletrabalho nas Escolas Municipais da rede pública de educação básica;

Considerando a Instrução Normativa para organização escolar de 2021 e a necessidade de adaptar as normas em vigor ao estado de emergência vivenciado;

RESOLVE:

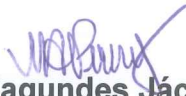
Art. 1º. O designado para exercício da função de **professor de ensino para uso de biblioteca** e de **professor eventual** atuará como substituto de professor regente, com previsão, respectivamente, nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa acima mencionada.

Art. 2º. O profissional da função de **professor de ensino para uso de biblioteca** e de **professor eventual** assumirá a vaga do professor por no máximo 15 (quinze) dias, conforme Instrução Normativa para a organização escolar 2021 de 21 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as exigências e habilitações para o desempenho da função/cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 16 de Abril de 2021.


Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Maria Aparecida F. Jácomo Pereira
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Janaúba - MG

Assessoria Jurídica

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 16 / 04 / 2021**